



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 - Bairro Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: (51) 3320-2100
- www.crea-rs.org.br

DECISÃO

Processo nº 2023.000006984-5

PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL – CREA-RS

Decisão N.: PL/RS-161/2023

Sessão: Plenária Ordinária n. 1.840

Data: 12 de maio de 2023

Interessado: Diretoria do CREA-RS

Referência: Decisão de Diretoria n. D/RS-25/2023, de 27 de abril de 2023 (Processo SEI n. 2023.000006184-4).

Ementa: Aprova a Decisão de Diretoria n. D/RS-25/2023, de 27 de abril de 2023, que trata do valor de diária a ser concedido a todos os participantes da delegação custeada pelo Crea-RS, na 78ª Semana Oficial da Engenharia e Agronomia – 78ª SOEA, em Gramado/RS, a ser realizada de 8 a 11 de agosto de 2023”, bem como o quantitativo de participantes.

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - CREA-RS, de forma híbrida, conforme aprovado pelo Plenário por meio da Decisão Plenária n. PL/RS-174/2022, reuniu-se ordinariamente, via online pelo aplicativo Zoom e presencialmente na Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA - Campus Bagé - Av. Maria Anunciação Gomes Godoy, 1650, em Bagé, Estado do Rio Grande do Sul, apreciando a Decisão de Diretoria n. D/RS-25/2023, de 27 de abril de 2023 (Processo SEI n. 2023.000006184-4), que aprovou o valor de diária a ser concedido a todos os participantes custeados pelo Crea-RS para a 78ª Semana Oficial da Engenharia e da Agronomia - 78ª SOEA, a ser realizada no período de 8 a 11 de agosto de 2023, em Gramado (RS), bem como o quantitativo destinado à delegação a ser custeada pelo Crea-RS, e dá outras providências, **DECIDIU**, por maioria, aprovar a Decisão de Diretoria n. D/RS-25/2023, de 27 de abril de 2023 (Processo SEI n. 2023.000006184-4), em sua integralidade, conforme segue: **1)** aprovar o valor de R\$ 480,55 (quatrocentos e oitenta reais e cinquenta e cinco centavos) de diária a ser concedido a todos os participantes custeados pelo Crea-RS para a 78ª Semana Oficial da Engenharia e da Agronomia – 78ª SOEA, a ser realizada de 8 a 11 de agosto de 2023, em Gramado (RS), de forma equânime ao aplicado pelo Confea, sendo aplicada somente para a 78ª SOEA; **2)** aprovar o custeio de passagens, de diárias e de demais despesas relativas a viagens afetas às atividades do Sistema Confea/Crea, para a participação na 78ª Semana Oficial da Engenharia e da Agronomia – 78ª SOEA dos seguintes participantes: **a)** 17 (dezessete) empregados na condição de apoio ao evento; **b)** 56 (cinquenta e seis) empregados, dentre eles assessores, gerentes, chefes de núcleo, analistas de processo; **c)** 115 (cento e quinze) conselheiros suplentes na condição de convidados, a exemplo do praticado pelo Conselho Federal (Decisão do Confea nº PL-0290/2023), haja vista a importância da representatividade do nosso Colegiado na 78ª SOEA, sendo a edição em que o Crea-RS é o anfitrião do evento; **d)** 85 (oitenta e cinco) representantes de entidades de classe; **e)** 276 (duzentos e setenta e seis) das inspetorias; **f)** 26 (vinte e seis) convidados da Presidência; **g)** 38 (trinta e oito) colaboradores eventuais; **h)** 162 (cento e sessenta e dois) empregados em visitaçã, as especificidades dos participantes consta do quadro anexo desta decisão; **3)** submeter a presente decisão

à apreciação e homologação do Plenário do Crea-RS; **4)** considerar as disposições estabelecidas em normativos vigentes do Crea-RS, em observância ao princípio da economicidade, no que tange o pagamento de diárias e passagens de acordo com o período de realização do evento; **5)** aos empregados do Crea-RS, descontar o valor correspondente ao vale refeição conforme Acordo Coletivo de Trabalho - ACT vigente na data do pagamento da diária; **6)** determinar que a Superintendência e a Gerência de Comunicação e Marketing sejam responsáveis pelas tratativas junto às áreas competentes para a consolidação da delegação custeada pelo Crea-RS para participação na 78ª Semana Oficial da Engenharia e da Agronomia – 78ª SOEA, a ser realizada de 8 a 11 de agosto de 2023, em Gramado (RS); **7)** determinar que a Gerência Financeira e Contábil, por meio do Setor de Diárias e Passagens, proceda as atualizações e procedimentos necessários para a aplicabilidade da diária no valor de R\$ 480,55 (quatrocentos e oitenta reais e cinquenta e cinco centavos), somente para o período competente à 78ª SOEA. **Presidiu a Sessão a Engenheira Ambiental Nanci Cristiane Josina Walter, Presidente do CREA-RS. Votaram favoravelmente os conselheiros** Adelir José Strieder, Alberto Stochero, André Santana Stolaruck, Ari Henrique Uriartt, Artur Pereira Barreto, Claudio Akila Otani, Derli João Siqueira da Silva, Eduardo Noll, Fabiano Dornelles Ramos, Helécio Dutra de Almeida, Hilário Thevenet Filho, Jaime Miguel Weber, Jerson José Spohr, Juarez Morbini Lopes, Leonardo Gonçalves Cera, Lia Maria Herzer Quintana, Liana Sarturi de Freitas, Marcelo Zunino, Marco Antonio Lhullier Moreira, Marcos Wetzel da Rosa, Osório Antônio Lucchese, Otto Willy Knorr, Rogério Peracchia Machado, Tamara França Machado, Thiago Dias Ribeiro, Tiago Pich Garcia, Vulmar Silveira Leite, Adão Roberto Rodrigues Villaverde, Adriano Agnoletto de Oliveira, Adriano Locatelli da Rosa, Alexandre Zillmer, Antonio Alcindo Medeiros Piekala, Biane de Castro, Carlos Giovanni Fontana, Carlos Hendrigo Zanetti Guedes, Carlos Henrique Pereira Assunção Galdino, Carlos Roberto Santos da Silveira, Caroline Daiana Raduns, Cassiana Roberta Lizzoni Michelin, Cassiano Machado da Silva, Cibele Rosa Gracieli, Cláudia Diehl, Cristiano Vitorino da Silva, Cynthia Viera Bonatto, Donário Rodrigues Braga Neto, Douglas Abraham Hoffmann, Edgar Bortolini, Fernanda Pacheco, Fernando Luis Carvalho da Silva, Fernando Machado Pfeifer, Flavio Thier, Gabriel Melara, Gelson Pelegrini, Gustavo GotterT Knies, Gustavo Reisdorfer, Janaína Fátima Cerutti Munaretti, João Luis de Oliveira Collares Machado, Joaquim José Schuck, José Luiz Garcias, Jose Luiz Tragnago, Kleber Trindade Rigon, Lauro Mario, Luciano Roberto Grandó, Luís Ferrari Borba, Luiz Antonio Ratkiewicz, Luiz Fernando Gerhard, Luiz Geraldo Cervi, Marcelo Pelisoli Holz, Márcia Eidt, Márcio Walber, Marcos Antônio Kercher, Matheus Stapassoli Piato, Miguel Henrique Vieira, Miriam Felicidade Cischini, Orlando Pedro Michelli, Paulo Rigatto, Plínio Luiz Cerutti Júnior, Renata Farias Oliveira, Rene Reinaldo Emmel Junior, Ricardo Teobaldo Antoniazzi, Robert da Silva Trindade, Rodrigo Sanchotene Thoma, Ronaldo Hoffmann, Roselaine Cristina Mignoni, Sandro Donato Pavanatto Cerentini, Vinicius Leonidas Curcio e Wilson Pinheiro Bossle. **Votaram contrariamente os conselheiros** Eduardo de Brito Souto, Itauana Giongo Remonti, Emilio Luis Silva dos Santos, José Ângelo Moren dos Santos e Regis Sivori Silva dos Santos. **Abstiveram-se de votar os conselheiros** Adalberto Gularte Schafer, Nelson Agostinho Burille, Luiz Carlos Karnikowski de Oliveira, Marino Jose Greco, Rafael Luciano Dalcin, Jorge Alberto de Souza Cunha, Aldo Juliano Zamberlan Maraschin, Guilherme Pantaleão da Silva Priebe, Leandro Nunes de Souza e Marco Antonio Machado.

Registre-se. Cumpra-se. Divulga-se.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO DA SILVEIRA SOARES, Chefe de Núcleo**, em 24/05/2023, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NANCI CRISTIANE JOSINA WALTER, Presidente**, em 25/05/2023, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.crea-rs.org.br/validar.html>, informando o código verificador **1618784** e o código CRC **02302B84**.

